



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria n.º 016/2020 - PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso da competência lhe repassada pela Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 201900005020912, em especial, o Ofício n.º 6429/2019-SEAD, de 26 de dezembro de 2019, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, e, ainda, considerando a conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo do servidor público **Fernando Lima Fortunati**, inscrito no CPF n.º 617.219.561-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia da 1ª Classe, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo do servidor público e sua carteira funcional da categoria "Policial Civil", remetendo-as, respectivamente, à Divisão de Armamento e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas que expeça nova carteira funcional ao respectivo servidor público, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e oportunamente providencie o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o encaminhamento à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil e à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Odair José Soares Delegado-Geral da Polícia Civil

1 of 2 28/09/2022 08:36



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE SOARES**, **Delegado (a) -Geral**, em 09/01/2020, às 16:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010918338 e o código CRC 6DB61B5A.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201900005020912

SEI 000010918338